



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 231, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Prorroga prazo de comissão para
elaboração de Relatório de Gestão ano
base 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, até 30/04/2021, o prazo concedido para a comissão designada pela Portaria UFOB nº 206/2021 para a elaboração do Relatório de Gestão 2020, desta Universidade, no formato relato integrado, em cumprimento à Instrução Normativa TCU Nº 84/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor